PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 559/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.22 do PA-361/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Judiciária, datado de 16/09/2009,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES,** Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816333, em virtude de ter cumprido mandado judicial nº 087/2009, no Município de Santa Rita/MA, no dia 22/09/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o DIRETOR DE SECRETARIA fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

/abrs